



Alc. Mariano

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.919, de 19 de janeiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.032, de 16 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.849,45 (hum mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 5.032 de 16 de janeiro de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 09– SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
 0901-1751100601.111– SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO – LOCALIDADE DE LINHA ANTÃO
 3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0691)..R\$ 1.849,45
SOMA.....R\$ 1.849,45

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente na conta nº 04.154.822.0-7 do Banrisul, existente em 31 de dezembro de 2006, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 1.849,45
SOMA.....R\$ 1.849,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de janeiro de 2007.


HELENA HERMANY
 Prefeita Municipal
 em exercício


 Registre-se, publique-se e cumpra-se
IRINEU ERNANI SCHNEIDER
 Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.